

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo listados tem o prazo de 5 (cinco) dias para justificar a ausência e agendar novo exame, sob pena de abandono de exames, conforme parágrafo único do artº 91 do Decreto 58.225/18.

Nome	RG	Data
MARIA APARECIDA ALVES FONSECA	193687471	23/09/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 24/09/2020 PG.30
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1
 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
SILVANA CORREA PEREIRA ALFREDO	121972811	23/09/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	22910485X	23/09/2020
TANIA TAVARES PEREIRA MALTA DE SA	203138181	23/09/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 22/09/2020 PG. 22
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1
 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
ANA PAULA COSTA DE SOUZA	21232663-6	21/09/2020
ANDREA SOARES CARVALHO ALVES	270919582	21/09/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1
 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
 Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ADRIANA MEDEIROS NETO	27144311X	
ANA CLAUDIA CARREIRA	141629265	
BEATRIS REPEÇA	138516844	24/09/2020
ELZANA MARIA PEREIRA PUSSENTE	86195484	24/09/2020
GISELE APARECIDA BARROS DE SOUZA	229251882	24/09/2020
GLAUCIA SILVA DE SOUZA	306582491	23/09/2020
HILDA MARIA OLIVEIRA	460700248	
PAMELA LEO DOS SANTOS	403614569	
ROSANGELA MARIA DE LIMA ALVES	127813809	21/09/2020
ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA	133902080	24/09/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

CONVOCAÇÃO – 3ª LISTAGEM

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto na Portaria nº 46/SG/2020, que autorizou o atendimento presencial para Exames Médicos Admisionais

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munidos de documento de identificação oficial original com foto e subsídios médicos constantes no edital, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RF/ RG	NOME	DATA	HORÁRIO
8209928	ROSANA DE CASSIA BARON TELLES	29/09/2020	16:40
8797412	ANA LIGIA SANTOS MENDONÇA	29/09/2020	14:00
8598312	ADILSON GONÇALVES DE SENA	08/10/2020	14:00
8547432	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	09/10/2020	07:30

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79, OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:
Nº PROCESSO 6210.2018/0004412-5
COD. 135 – Analista de Saúde - Médico (Pediatria)
 INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL
 26213682 TIACUA SANCAO FAZENDEIRO 24635316 8

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6011.2019/0003184-8
INTERESSADO: SGM/SEGPE/SAGA
ASSUNTO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE GOVERNO ABERTO 2020.

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6011.2019/0003184-8, o Despacho sob doc. 032006430, publicado no DOC de 14/08/2020, página 54 (032057318), com a homologação da relação dos proponentes selecionados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta nº 11/2020 – SGM/CGM, nos termos do item 16.6 do Edital de Credenciamento nº 01/2020-SGM/CGM, em especial as informações anexadas sob documentos números 032824894, 032825234, 032826183 e 033443320, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a convocação da agente ANA LUCIA AURELIO, inscrita no CPF nº 022.566.038-57, em substituição a CAROLINA THALYA DA SILVA PAULINO, inscrita no CPF nº 459.779.758-05, para participação no programa Agentes de Governo Aberto.

II – Por consequência, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 69.522/2020 (doc. 032145267), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), emitida em favor da Senhora CAROLINA THALYA DA SILVA PAULINO, inscrita no CPF nº 459.779.758-05.

III – AUTORIZO ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da senhora ANA LUCIA AURELIO, inscrita no CPF nº 022.566.038-57, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onerando, neste exercício a dotação orçamentária nº 32.10.04.124.3012.8262.3.3.90.36.00.00.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 074/CMDCA-SP/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 28 de Setembro de 2020 via videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams - das 10h às 13h.

- 1.CPR Concessão e renovação de registros no CMDCA
2. Informes sobre as comissões permanentes
- 2.1 CPR
- 2.2 CPMA
- 2.3 CPFO
- 2.4 CPPP
3. Aprovação do Plano de Ação 2020 - Proposta de trabalho das Comissões
4. Apresentação de Relatório FUMCAD - Diretrizes sobre Editais

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PROCESSO Nº 6074.2020/0004203-9
 Declaração
 À vista da análise constante na manifestação 033554250, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 010/2020/SMDHC/FMID, decido pelo **DEFERIMENTO e HOMOLOGO** a solicitação de credenciamento Nº23695700 , razão social Residencial Terceira Idade Santo Antônio, CNPJ 31.739.701/0001-70.

PROCESSO Nº 6074.2020/0004244-6
 Declaração
 À vista da análise constante na manifestação [033557040], a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 010/2020/SMDHC/FMID, decido pelo **INDEFERIMENTO e HOMOLOGO** a solicitação de credenciamento Nº [023709795], razão social Samaritano São Francisco de Assis, CNPJ 02.627.820/0001-33.

COMUNICADO - PROCESSO 6074.2020/0004203-9

RESULTADO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO FMID – LINHA EMERGENCIAL COVID-19
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/SMDHC/FMID/2020
 O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, assessorado pelo Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, no uso de suas atribuições, comunica o resultado da solicitação de credenciamento da (s)OSC (s) à Linha de Aplicação Emergencial Covid-19 do Fundo Municipal do Idoso – FMID, conforme item5. do Edital de Credenciamento nº 10/SMDHC/FMID/2020:

Nº Protocolo SIGRC: 23695700
 OSC: Residencial Terceira Idade Santo Antonio
 CNPJ: 31.739.701/0001-70
 Resultado: Deferida
 A OSC com solicitação deferida passa a figurar na Lista de Instituições Credenciadas para recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas disponibilizada no Portal SP156.

As solicitantes que porventura tiverem a solicitação indeferida poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Em conformidade com o item 5.3.1 do referido Edital, os recursos deverão ser devidamente fundamentados e assinados pelo (a) representante legal da instituição, devendo ser obrigatoriamente encaminhados em formatodigital (pdf) ao e-mail fmidemergencial@prefeitura.sp.gov.br, com a seguinte identificação no assunto:Recurso – Edital de Credenciamento 10/SMDHC/FMID/2020 – nome da instituição.

COMUNICADO - PROCESSO [6074.2020/0004244-6]

RESULTADO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO FMID – LINHA EMERGENCIAL COVID-19
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/SMDHC/FMID/2020
 O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, assessorado pelo Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, no uso de suas atribuições, comunica o resultado da solicitação de credenciamento da (s)OSC (s) à Linha de Aplicação Emergencial Covid-19 do Fundo Municipal do Idoso – FMID, conforme item5. do Edital de Credenciamento nº 10/SMDHC/FMID/2020:

Nº Protocolo SIGRC: 23709795
 OSC: Samaritano São Francisco de Assis
 CNPJ: 02.627.820/0001-33
 Resultado: Indeferida
 Motivação: Não atendimento ao item 2.4.2 do Edital.

A OSC com solicitação deferida passa a figurar na Lista de Instituições Credenciadas para recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas disponibilizada no Portal SP156.

As solicitantes que porventura tiverem a solicitação indeferida poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Em conformidade com o item 5.3.1 do referido Edital, os recursos deverão ser devidamente fundamentados e assinados pelo (a) representante legal da instituição, devendo ser obrigatoriamente encaminhados em formatodigital (pdf) ao e-mail fmidemergencial@prefeitura.sp.gov.br, com a seguinte identificação no assunto:Recurso – Edital de Credenciamento 10/SMDHC/FMID/2020 – nome da instituição.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6032.2020/0002015-0 CONVITE Nº 019/SUB-CL/2020
OBJETO READEQUAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NA RUA JACARATINGA X RUA AMÉRICO FALCÃO - VILA PIRAJUSSARA
 Despacho de autorização de Abertura de Licitação
 I - Nos termos das manifestações favoráveis das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica

desta Pasta, pela competência a mim outorgada na conformidade dos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 AUTORIZO

a abertura do certame licitatório, na modalidade CONVITE por se tratar de serviço de Obras e Engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso III e no parágrafo 3º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela

alínea "a" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com a alteração de valores promovidos pelo Decreto Federal

nº 9.412/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de contratação de READEQUAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER

NA RUA JACARATINGA X RUA AMÉRICO FALCÃO - VILA PIRAJUSSARA, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital. A presente despesa onerará a dotação

nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 50.697/2020 observado, quando for o

caso, o princípio da anualidade.

II - No futuro contrato ficará designado como Gestor Contratual o Servidor José Ângelo Moreira Piai, RF: 878.620.8; como Fiscal do Contrato Titular o Servidor Carlos Eduardo Camarero Thomaz, RF: 626.674.6 e como Fiscal Suplente o Servidor Marcos Ribeiro Spinola R.F. 752.472.2, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/2014.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6010.2020/0001912-7 CONVITE Nº 023/SUB-CL/2020
OBJETO READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA AFONSO SANTI - PARQUE LÍGIA
 Despacho de autorização de Abertura de Licitação
 I - Nos termos das manifestações favoráveis das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica desta

Pasta, pela competência a mim outorgada na conformidade dos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade CONVITE por se tratar de serviço de Obras e Engenharia nos termos do contido no artigo 22,

inciso III e no parágrafo 3º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "a" do

inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com a alteração de valores promovidos pelo Decreto Federal nº 9.412/2018,

cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de contratação de READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA AFONSO SANTI - PARQUE

LÍGIA, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta

do Edital. A presente despesa onerará a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.622.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de

Reserva nº 51.724/2020 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

II - No futuro contrato ficará designado como Gestor Contratual o Servidor José Ângelo Moreira Piai, RF: 878.620.8; como Fiscal do

Contrato Titular o Servidor Carlos Eduardo Camarero Thomaz, RF: 626.674.6 e como Fiscal Suplente o Servidor Marcos Ribeiro Spinola

R.F. 752.472.2, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/2014.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6010.2020/0002082-6 CONVITE Nº 005/SUB-CL/2019
OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DE VIELA
COM IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM VIELA QUE SAI DA RUA AUGUSTO FRANCO, ALTURA DO

NÚMERO 105, NO JD. SÃO BENTO. DESPACHO
 I. Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial, a classificação procedida pela CPL e a manifestação da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 005/SUB-CL/2020, que objetivou a contratação de REQUALIFICAÇÃO DE VIELA

COM IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM VIELA QUE SAI DA RUA AUGUSTO FRANCO, ALTURA DO

NÚMERO 105, NO JD. SÃO BENTO, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Edital

e de seus anexos, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com as disposições contidas

no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame

a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.037/0001-44, com o valor total de R\$ 58.502,20

(cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e vinte centavos), conforme Proposta Comercial apresentada, que irá onerar a

dotação orçamentária nº 57.10.15.451.3022.1.439.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 45.165/2020

do orçamento vigente, e em consequência, ADJUDICO-LHE o objeto licitado, devendo os recursos serem apropriados dentro do

exercício vigente.
 II. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0001162-2 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB-CL/2020
OBJETO: COBERTURA DE QUADRA E READEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA HENRIQUE SAN MINDLIN, 1818. DESPACHO

I. Tendo em vista a manifestação favorável das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade dos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS por se tratar de serviço de obras e engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso II e no parágrafo 2º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "b" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 com os valores alterados de acordo com o Decreto Federal nº 9.412/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de COBERTURA DE QUADRA E READEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA HENRIQUE SAN MINDLIN, 1818, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital. A presente despesa onerará a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 50.742/2020, observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

II. No futuro contrato ficará designado como Gestor Contratual o Servidor José Ângelo Moreira Piai, RF: 878.620.8; como Fiscal do Contrato Titular o Servidor Carlos Eduardo Camarero Thomaz, RF: 626.674.6 e como Fiscal Suplente o Servidor Marcos Ribeiro Spinola R.F. 752.472.2, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/2014.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 602

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
 ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, 444
6039.2020/0002392-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: FARM MARKET COMERCIO DE HORTIFRUTIS E FRUTARIA LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar os seguintes documentos e/ou informações: 1) Foi juntada apenas a parte da frente do Anexo 1, devendo ser juntada a parte posterior devidamente preenchida e assinada.

ITAQUERA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a comparecer na Rua Carlos Augusto Bauman, 851 – 2º andar-Itaquera/SP, Supervisão de Finanças no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR
 6041.2020/0001377-2 79.667/20 Maria do Socorro Mota Alencar R\$ 1.590,00

Obs.: A entrega da Nota de Empenho fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s):

(x) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 602

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

6056.2020/0006169-8 - Cadastro de Anúncios Interessados: DROGARIA SAO PAULO S.A, COMUNIQUE-SE:

- Apresentar o Requerimento para licença de anúncio indicativo legível.

- O prazo para atendimento do comunique-se é de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial.

- O acompanhamento do processo é de responsabilidade dos interessados.

- Todos os documentos deverão ser entregues na Subprefeitura, após a publicação do comunique-se no Diário Oficial, digitalizado em formato PDF para documentos gerais. A entrega e retirada de documentos são todas as Terças e Quintas das 10:00 às 15:00hs.

- Em caso de dúvidas técnicas sobre o comunique-se, o atendimento técnico é feito às Segundas, Quartas e Sextas com previo agendamento.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMUNICADO
 Rodrigo Arraval, Subprefeito de Jaçanã/Tremembé, e Presidente Conselho Regional De Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – Cades JT comunica:

Conforme Regimento Interno do Conselho Regional De Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – Cades JT, através da Resolução nº 03 / Cades Jaçanã/Tremembé aprovado em reunião ordinária de 24 de maio de 2018 dispõe:

Em seu artigo10º que elenca: ausência de conselheiro titular eleito do CADES Jt em até 03 (tr